



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL**



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) F.O. NOBRE-ME e J.C.M NAVEGAÇÕES EIRELI, referente à AQUISIÇÃO DE BILHETES DE PASSAGEM NOS TRECHOS PORTEL-BREVES-PORTEL E PORTEL-BELÉM-PORTEL, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). RICARDO RAMILEY COSTA CRUZ, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PORTEL - PA, 10 de Fevereiro de 2021

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL